



**AVISO N.º 57/20/SODPGU**

**Notificação**

**Alteração ao Loteamento n.º 72/95**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 6/99, emitido em 11/05/1999, para o prédio sito em Vale Grande, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Fernando Agostinho Machado, proprietário da Fração "B", r/c dt.º do Lote 1, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 4745/19990622, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5050, vir a proceder à alteração de uso da referida fração destinada a comércio, para comércio e/ou serviços.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.

Leiria, 4 de maio de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada